

**D.R. DO DESPORTO**  
**Aditamento n.º 22/2008 de 8 de Abril de 2008**

1.º Aditamento ao Contrato-Programa  
de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 25 de Setembro de 2007, entre a Direcção Regional do Desporto e o Clube Boavista de S. Mateus, com o n.º 374, publicado no Jornal Oficial n.º 89, II série de 23/10/2007, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Futebol da 3ª. Divisão – série Açores e Taça de Portugal, na época desportiva de 2007/2008, não estava determinado o apoio para a participação na 2ª fase da série Açores;

Considerando que o Clube Boavista de S. Mateus tem de se deslocar para participar na 2ª fase do Campeonato Nacional de futebol da 3ª. Divisão série Açores – despromoção;

Assim, abrigo do disposto no Capítulo II e na Secção II do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e o Clube Boavista de S. Mateus, adiante designado por CBSM, como segundo outorgante, representado por Manuel Pereira Furtado, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

**Objecto do aditamento**

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 3.ª do Contrato-Programa, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

**Comparticipações financeiras**

O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objecto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 248.000,00, conforme o programa apresentado, é de € 77.620,00, sendo:

1º - .....

2º - .....

3º - .....

4º - .....

5º - .....

6º - € 7.760,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato Nacional de Futebol da 3ª. Divisão - Série Açores – 2ª fase – despromoção;

7º - € 9.450,00 destinados a apoios complementares, respeitantes á participação no Campeonato Nacional de Futebol da 3ª. Divisão - Série Açores – 2ª fase – despromoção;

8º - € 2.835,00, valor previsível, respeitante à majoração em 30% dos apoios complementares referentes à participação no Campeonato Nacional de Futebol da 3ª. Divisão – Série Açores – 2ª fase – despromoção, a disponibilizar desde que reúnam as condições previstas no n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho;

11 de Março de 2008. - O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. - O Presidente do Clube Boavista de S. Mateus, *Manuel Pereira Furtado*.